

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Março de 2010



Série

Número 58

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Determina a alteração do posicionamento remuneratório da funcionária Maria José Ferreira de Ponte Madalena.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho**

Considerando que do exercício das funções prestadas pela Inspectora do Gabinete do Secretário, Maria José Ferreira de Ponte Madalena, destaca-se a relevante coordenação da Divisão de Controlo e Acção Disciplinar e que a experiência e desempenho da mesma, são dignos de reconhecimento;

Considerando que, presente em 18 de Fevereiro de 2010, o pedido de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária da funcionária em questão, ao abrigo do n.º 2, do artigo 48.º, da LVCR, ao Conselho Coordenador da Avaliação, o mesmo foi ouvido, tendo proferido um parecer favorável, devidamente fundamentado.

Considerando que consequentemente ao disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR e da Circular n.º 1/DRAPL/DROC/2008, foi enviado o pedido de autorização, para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, ao Secretário Regional do Plano e Finanças;

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino, que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria da funcionária Maria José Ferreira de Ponte Madalena, se opere para o 3.º escalão, índice 380, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 1 de Janeiro de 2010 e que nos termos do n.º 4, do artigo 48.º, da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional.

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação, do Gabinete do Secretário “Considerando que a Inspectora Maria José Ferreira de Ponte Madalena, actualmente posicionada no segundo escalão, índice trezentos e sessenta e cinco, cujo o ingresso na função pública ocorreu em um de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, e que pertence ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, tem demonstrado uma forte capacidade de direcção, profissionalismo, competência, disponibilidade e dedicação, contribuindo desta forma para a prossecução das atribuições deste serviço na administração pública regional da Madeira.

Considerando que na sua avaliação e desempenho, desde dois mil e cinco, tem tido a menção de Muito Bom.

Tendo em conta que a funcionária reúne os requisitos para a aposentação, merecendo assim, o reconhecimento pelo seu desempenho, profissionalismo e entrega ao serviço.

O júri deliberou, por unanimidade, reconhecer o relevante desempenho de funções da Inspectora Maria José Ferreira de Ponte Madalena, o seu profissionalismo e entrega ao serviço, sendo de parecer favorável a que se opere a alteração de posicionamento remuneratório na categoria para o terceiro escalão, índice trezentos e oitenta, reportando-se tal alteração, nos termos do número cinco, do artigo quarenta e oito, da LVCR, a um de Janeiro de dois mil e dez.”

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 30 de Março de 2010

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)